



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – Divisão de Seleção de Pessoal

Rua Madre Maria José, 122 – Abadia

Fone: (34) 3700-6750 – E-mail: selecao.prorh@uftm.edu.br

2. DAS DISCIPLINAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 – DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, ÊNFASE EM ENSINO DE QUÍMICA. DISCIPLINAS: HISTÓRIA DA QUÍMICA, SABERES DO DOCENTE EM QUÍMICA, O USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO DE QUÍMICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E OUTRAS DA ÁREA DE ENSINO DE QUÍMICA.

Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Licenciatura em Química; e • Doutorado em Ensino de Química; ou Ciências com ênfase em Ensino de Química; ou Educação; ou Educação para Ciência; ou Educação em Ciências; ou Didática das Ciências ou outros na área de Ensino de Química.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: ICENE/DECMT – Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias		

2 – DISCIPLINAS: ANÁLISE DE ALIMENTOS, TECNOLOGIA DE PRODUTOS CÁRNEOS, MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS, FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA DE PESCADO, ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS.

Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Graduação em Engenharia de Alimentos/Ciência; e/ou Tecnologia de Alimentos; ou áreas afins; e • Mestrado em Engenharia de Alimentos/Ciência; e/ou Tecnologia de Alimentos; ou áreas afins			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: ICTE/Departamento de Engenharia de Alimentos		

3 – DISCIPLINAS: METODOLOGIA CIENTÍFICA, FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II, SERVIÇO SOCIAL E PROCESSO DE TRABALHO I, MOVIMENTOS SOCIAIS E REALIDADE REGIONAL E

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – Divisão de Seleção de Pessoal

Rua Madre Maria José, 122 – Abadia

Fone: (34) 3700-6750 – E-mail: selecao.prorh@uftm.edu.br**LOCAL, PROCESSO DE SUPERVISÃO EM SERVIÇO SOCIAL E OUTROS COMPONENTES CURRICULARES.**

Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Bacharelado em Serviço social; e • Doutorado em Serviço Social e/ou áreas afins.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: IELACHS/ Departamento de Serviço Social - DSS		

4 – DISCIPLINAS: FISIOTERAPIA MÚSCULO-ESQUELÉTICA: FISIOTERAPIA APLICADA À ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULATORIAL (ÁREA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, MÚSCULO-ESQUELÉTICA E AMPUTAÇÕES) E ENVOLVIMENTO PRÁTICO-ORIENTADO.

Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Graduação em Fisioterapia; e • Doutorado Fisioterapia ou áreas afins.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: ICS – Departamento de Fisioterapia Aplicada		

5 – DISCIPLINAS: PESQUISA E ENSINO-APRENDIZAGEM DA BIOLOGIA; ECOLOGIA GERAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO; ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, II, III E IV; GENÉTICA E EVOLUÇÃO; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO; ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO; ETNOCIÊNCIAS NA VIDA NO/DO CAMPO; BOTÂNICA GERAL; CORPO HUMANO: SISTEMA VIVO E INTEGRADO; PALEONTOLOGIA; ESPAÇOS COMUNITÁRIOS I, II, III E IV; SEMINÁRIO INTEGRADOR; GÊNERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO DO CAMPO; TEORIAS DA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO CAMPO; ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO; POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA; EDUCAÇÃO INCLUSIVA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências (com habilitação em Biologia); e • Mestrado em Ensino de Biologia, ou Ensino de Ciências com ênfase em Ensino de Biologia, ou Educação, ou Educação para Ciência, ou Educação em Ciências, ou Didática das Ciências ou outros na área de Ensino de Biologia.	01	05

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – Divisão de Seleção de Pessoal

Rua Madre Maria José, 122 – Abadia

Fone: (34) 3700-6750 – E-mail: selecao.prorh@uftm.edu.br

Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: ICENE/DECMT – Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias		
6 – DISCIPLINAS: ÁREA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: TODAS AS DISCIPLINAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.				
Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Licenciatura em Matemática; ou Licenciatura em Ciências (com ênfase em matemática); e • Mestrado em Ensino de Matemática; ou Ciências com ênfase em Ensino de Matemática; ou Educação; ou Educação para Ciência; ou Educação em Ciências, Educação Matemática; ou Didática das Ciências ou outros na área de Ensino de Matemática.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: ICENE/DECMT – Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias		
7 – DISCIPLINAS: DISCIPLINAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.				
Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Graduação em Engenharia de Produção; e • Doutorado.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas – Substituto	Lotação: ICTE – Departamento de Engenharia de Produção		
8 – DISCIPLINAS: ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, PESQUISA EM SAÚDE.				
Pré-requisitos:			Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem; e • Doutorado em Enfermagem; ou Doutorado em Atenção à Saúde; ou Doutorado em Ciências da Saúde; ou Doutorado em Saúde Pública; ou áreas afins. (Coren: ser filiado)			01	05
Classe inicial:	Regime de trabalho:	Lotação: ICS – Departamento de Enfermagem em Educação e Saúde Comunitária - DEESC		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – Divisão de Seleção de Pessoal

Rua Madre Maria José, 122 – Abadia

Fone: (34) 3700-6750 – E-mail: selecao.prroh@uftm.edu.br

Classe A	40 horas – Substituto			
----------	--------------------------	--	--	--

2.1. Ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior (Professor Substituto) receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- c) Professor Auxiliar, se portador de título de especialista ou graduado.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e contratado como Professor Substituto do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT), considerando-se a titulação exigida no edital (Item 2), independentemente de eventual titulação superior que possa ter o contratado, conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, sendo vedada qualquer alteração posterior (Art. 2º § 3º da ON SRH/MP Nº. 5, de 28 de outubro de 2009).

Regime de trabalho: 40h	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Graduação: Auxiliar-1	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85
	Especialização: Auxiliar-1		R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21